

Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde
Registro da Reunião nº 3

Data: quarta-feira, 13 de junho de 2018.

Local: Ed. PO 700 – Sala 222

Participantes:

Membros do Comitê:

- Márcio Sidney Souza Cavalcante - Diretor-Executivo;
- Ruy Gomide Barreira - Diretor do Densp;
- Luis Carlos Marchão - Auditor-Chefe;
- Ana Salett Marques Gulli - Procuradora-Chefe da PFE/Funasa;
- Hamilton dos Santos Goes - substituto eventual do Desam;

Representantes do Grupo de Trabalho:

- Rodrigo Adriano Machado Varela – Direx;
- Mirza Rachel Cintra – Direx;
- Patrícia Valéria Vaz Areal – Densp;
- Ricardo Frederico de Melo Arantes – Densp;
- Antonio Carlo Batalini Brandão – Desam;
- Luis Francisco Campos – Desam;
- Érika Teixeira Costa – Deadm.

Representantes de áreas:

- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Cgpla/Direx;
- Marcelo Coimbra de Ávila – Desam.

Agentes externos:

- Carlos Augusto de Melo Ferraz - Diretor da 1ª Diretoria Técnica da SECEX/MT.

Pauta:

- Apresentação dos resultados finais do GT da Política de Riscos e deliberação;
- Deliberação do modelo de Política construída pelo GT;
- Deliberação do Regimento Interno do Comitê;
- Análise do Decreto nº 9.203/2017 e Portaria CGU 1.058/2018;
- Estabelecimento do Modelo de Gestão de Riscos e sua implantação.

A Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação, Elizabeth Manes, iniciou a reunião ressaltando a presença do senhor Carlos Augusto, da SECEX/MT do TCU e contextualizou sobre as atividades do Grupo de Trabalho na construção da proposta de Política de Gestão de Riscos e o esboço do Regimento Interno do Comitê e agradeceu a todos os membros do GT, considerando o término dos trabalhos visto o prazo determinado na Portaria que constituiu o grupo, dando oficialmente por encerrada as atividades do GT.

Apresentação dos resultados finais do Grupo de Trabalho da Política de Riscos e deliberação:

Foram apresentados os resultados finais do Grupo de Trabalho que tem por objetivo a apresentação ao Comitê de uma Política de Gestão de Riscos da Funasa.

Foi realizado um breve relato dos trabalhos ainda executados desde a segunda reunião do CGRC, a periodicidade das reuniões e a frequência dos participantes.

Procedeu-se à leitura da Minuta da Portaria contendo a Política de Gestão de Riscos.

Foram debatidas, novamente, as Instâncias de Supervisão, com o Comitê, Subcomitê e Núcleos que serão responsáveis pela análise de um determinado macroprocesso, buscando especialistas em cada assunto para que o trabalho seja executado em um conceito “sob medida”. Também foi debatida a conveniência da manutenção dos Núcleos, dado o posicionamento do Grupo de Trabalho neste sentido. O Comitê deliberou, por unanimidade, pela manutenção do Núcleo como instância de supervisão na Política. Os demais pontos da Política foram alvo de discussão, sem alterações.

Regimento Interno do Comitê:

Foi apresentada a Minuta do Regimento Interno do Comitê, sendo realizada sua leitura.

Com relação à substituição do Presidente, foi deliberado que o Chefe de Gabinete o substituirá em seus impedimentos perante o Comitê.

Levantou-se a necessidade de se alterar a natureza do Comitê, de deliberativa para consultiva, com o apoio dos membros votantes.

Com relação à participação não remunerada de servidores e colaboradores, foi ressaltada a necessidade de se excetuar as atividades de instrutoria e capacitação.

Foram, por fim, realizadas alterações e ajustes na estrutura da Portaria, de acordo com a sugestão do colegiado.

Análise do Decreto nº 9.203/2017 e Portaria CGU 1.058/2018:

Foi realizada a leitura do referido Decreto, que trata do sistema de Governança e Integridade a ser implementado na Administração Pública Federal. Foram dirimidas dúvidas acerca do tema com o representante do Tribunal de Contas da União, incluindo-se dúvidas relativas ao papel da Auditoria-Interna. Também foram dirimidas dúvidas com relação ao termo “conflito de interesses”.

Com base em tal normativo, ficou definido que o Comitê de Governança, Riscos e Controles será a instância responsável pelo tema Integridade e Governança, com o Subcomitê apoiando os trabalhos referentes ao tema, inclusive no que tange à criação de uma Política de Governança e Integridade. A Cgpla/Direx, como Secretaria do CGRC realizará as devidas adequações na Política e no Regimento Interno do CGRC.

Encaminhamentos:

1) Serão encaminhados para os membros do Comitê os seguintes documentos, como forma a subsidiar as próximas reuniões:

- a) Registro da reunião, a ser elaborada pela Secretaria do Comitê e encaminhada por email para anuência de todos;
- b) Apresentações do Grupo de Trabalho;
- c) Minuta Final da Portaria contendo o Regimento Interno do CGRC;
- d) Minuta Final da Portaria contendo a Política de Gestão de Riscos;
- e) Quadro comparativo com as competências das instâncias previstas na Política de Gestão de Riscos.

2) O Grupo de Trabalho referente à proposta de Política de Gestão de Riscos finalizou seus trabalhos, dentro do período inicial de sua recondução, não sendo necessária prorrogação do período de seu funcionamento, conforme definido pelo CGRC.

3) O Auditor-Chefe sugeriu que o Comitê consulte as instâncias responsáveis por atividades já executadas na Funasa e que tangenciam o funcionamento do Comitê, a saber:

- a) Comissão de Ética e o tema “Regras de Conduta”;
- b) Transparência e Acesso à Informação;

- c) Conflito de Interesses e nepotismo;
- d) Tratamento de denúncias.

4) Paralelo aos encaminhamentos dos documentos, aprovação das Portarias propostas e suas publicações, a Secretaria do CGRC solicitará as áreas, a indicação dos membros que comporão o Subcomitê.

5) Foi acordado entre os presentes o início das próximas reuniões do CGRC, para às 14h30, tendo como pauta a apresentação de uma proposta de metodologia para a implantação da gestão de riscos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com o agradecimento à presença de todos.